



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0041199-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	11030000347/20	NUCLEO PATOS DE MINAS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ANTONIO GONÇALVES DE MOURA		CPF/CNPJ: 301.733.106-72
Endereço: RUA IPANEMA, 331		Bairro: JARDIM AMERICA
Município: PATOS DE MINAS	UF: MG	CEP: 38.700-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ANTONIO GONÇALVES DE MOURA		CPF/CNPJ: 301.733.106-72
Endereço: RUA IPANEMA, 331		Bairro: JARDIM AMERICA
Município: PATOS DE MINAS	UF: MG	CEP: 38.700-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Barreiro		Área Total (ha): 49,2026

Registro nº: 14.878 2AAF 86		Área Total RL (ha): 0,0000		
Município/Distrito: PATOS DE MINAS		UF: MG		
Coordenada Plana (UTM): X(6): 329.772 Y(7): 7.935.913	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	53,0000	UN		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Agricultura		13,0000		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	13,0000			
Total:	13,0000		Total:	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Árvores Isoladas	38,95	M3	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BRYAN ROBSON ELIAZAR SOUSA - MASP: 1363951-3

Data da Vistoria: Quarta-feira, 26 de agosto de 2020.

9. VALIDADE

Data de Emissão: 08/09/2020

Validade: 3 (três) anos OU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	329.772	7.935.913

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas no interior de Áreas De Preservação Permanente ou em Reservas Legais.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 09/09/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19190400** e o código CRC **DE20AC9A**.
